



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG Nº 006/2020

A Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a solicitação de dispensa do Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, prevista no Art. 3º da Resolução Consuni nº 011/2017, referente ao Projeto: Desenvolvimento de protótipos em 3D para micro irrigação visando menor pegada hídrica no cultivo da bananeira”, Processo 23520.007315/2020-66.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 22 de setembro de 2020.

Luís Gustavo Henriques do Amaral
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança em exercício